



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

PORTARIA Nº 008/2022

De 05 de janeiro de 2022

Designa a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar em Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:


- | | | |
|-----|------------------------------------|-------------------------------------|
| I | – JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA | – CPF: 959.958.035-49 – Presidente; |
| II | – JACKYANE AZEVEDO ARAÚJO | – CPF: 033.696.865-54 – Secretária; |
| III | – JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO | – CPF: 024.970.055-75 – Membro. |

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pela Secretária Jackyane Azevedo Araújo, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Titular.

Art. 2º - O Presidente ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente